



DECRETO Nº 03/2024

NOVO BRASIL, 30 de abril de 2024.

“Recesso parlamentar em função ao feriado nacional”

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as homenagens e respeito ao dia do trabalho, segundo o calendário nacional.

D E C R E T A:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Novo Brasil – GO entrara em recesso parlamentar, entrará em recesso no dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás, aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e quatro. (30/04/2024).

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal
de Novo Brasil

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO